



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 260/2025 **EDITAL Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.683/2025 e alterações, como segue:

- 01 (UM) PROFESSOR(A) DE MÚSICA - VIOLINO 20H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 09/10/2025; 10/10/2025 e 14/10/2025.

1.2- Horário: Das 8h às 11h e das 14h às 16h30min.

1.3- Local: Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional
Rua Nelson Ehlers, 158 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade:

- Curso de Nível Médio, Modalidade Normal (Magistério) e curso de formação específica em violino de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas, ou;
- Formação em Nível Superior, Curso de Graduação em qualquer área educacional e curso específico na área de violino de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas, ou;
- Formação em Nível Superior, Cursos de Graduação em Música/Violino.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa – Pontuação por Títulos - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos e experiência, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Pós-Graduação ou Especialização na área: 02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro) pontos;

b - Mestrado na área: 02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro) pontos;

c - Doutorado na área: 02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro) pontos;

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Cursos, Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 (um) ponto até o limite de 05 (cinco) pontos.

e - Experiência de trabalho comprovada no cargo de Professor de Música - Violino (contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração emitida pelo órgão ou empresa contratante) de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias: 02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro) pontos.

3.2 - 2ª Etapa – Prova Prática – Possui caráter eliminatório e classificatório.

3.2.1 – O candidato que não realizar a Prova Prática ou obtiver a pontuação total igual a 0 (zero), será desclassificado.

3.2.2 – Local de realização da Prova Prática: **Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, Rua Nelson Ehlers, 158 - Bairro Centro – Erechim – RS.**

3.2.3 – Data e Horário: dia **15/10/2025** às **8h**, por ordem de inscrição.

3.2.4 – Tempo para realização, para cada candidato: até 30 (trinta) minutos.

3.2.5 – Instrumento: *Violino 4/4, marca Michael, Modelo VNM40.*

3.2.5.1 – O instrumento será disponibilizado pelo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, igualmente para todos os candidatos, não sendo permitido ao candidato utilizar outro instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

3.2.6 – O candidato deverá tocar a música especificada pelo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional: *Violin Concerto in G Minor RV 317 – Antonio Vivaldi*.

3.2.7 – Quesitos que serão avaliados:

3.2.7.1 – Acuidade Técnica, sonoridade e fluência: pontuação máxima 4 (quatro) pontos;

3.2.7.2 – Contextualização estilística do repertório: pontuação máxima 3 (três) pontos;

3.2.7.3 – Musicalidade e personalidade interpretativa: pontuação máxima 3 (três) pontos.

3.2.8 – A Prova Prática poderá ser gravada em vídeo.

3.2.9 – A Banca Avaliadora será composta por 2 (dois) membros, indicados pelo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, que serão nomeados por portaria.

3.3 – Pontuação Final: se dará pela soma da Pontuação Total dos Títulos e a Pontuação Total da Prova Prática.

3.4 - 3ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto ao Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, no dia **20/10/2025, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h30min**.

3.5 – 4ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação dos itens 3.1 e 3.2, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 23/10/2025 às 13h30min.

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto nº 5.591/2023, de responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Acuidade Visual
- Eletrocardiograma de repouso
- Hemograma Completo
- Hepatite B – Anti HBS
- Hepatite B – HBSAG
- Hepatite C – Anti HCV
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo

c- Título Eleitoral e Certidão de Quitação eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar (obrigatório se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial Estadual;

f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h- Comprovante PIS/PASEP;

i- Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

j- Certidão de Nascimento/Casamento;

k- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

l- Uma foto 3x4 recente;

m- RG e CPF ou CNH.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.683/2025, nº 7.697/2025, nº 5.149/2011 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 7.683/2025, como segue:

6.1 - Professor(a) de Música – Violino 20h - N1 R\$ 2.470,24 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 08 de Outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR(Lei Mun. nº 5.149/2011)

PROVIMENTO: concurso público

ESCOLARIDADE MÍNIMA, conforme art. 18, I, II e III da Lei Mun. 5.149/2011:

I – Nível 1: Curso de Nível Médio, Modalidade Normal e curso de formação específica na área de concurso de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas;

II - Nível 2: Formação em Nível Superior, Curso de Graduação em qualquer área educacional e curso específico na área de concurso de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas;

III - Nível 3: Formação em Curso de Graduação em uma das seguintes áreas: Música, Artes Cênicas, Dança ou Artes Plásticas.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

PADRÃO DE VENCIMENTOS: Piso Salarial Profissional previsto no art. 35.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Cumprir o Plano de Trabalho, conforme as metas estabelecidas pela Escola, explicitadas nos documentos elaborados em conjunto;
- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades dos Estudantes;
- Cumprir o calendário escolar;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional programados;
- Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e com a comunidade;

b) Descrição Analítica:

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade dos Estudantes;
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- Constatar e levantar potencialidades do Estudante e propor desafios, segundo o seu próprio ritmo;
- Cooperar com a Equipe Diretiva da Escola;
- Organizar registros de observação dos Estudantes;
- Participar de atividades extracurriculares;
- Participar da integração com os Órgãos complementares da Escola;
- Preparar ações de apresentação dos trabalhos dos Estudantes e executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 260/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.683/2025 e alterações, como segue:

- 01 (UM) PROFESSOR(A) DE MÚSICA - VIOLINO 20H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>.

As inscrições serão realizadas nos dias **09/10/2025; 10/10/2025 e 14/10/2025**, no Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, Rua Nelson Ehlers, nº 158 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 08 de Outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração